

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número:037/24		26 de Fevereiro de 2024.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Pró-Reitorias – PR	06
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	06
Diretoria de Administração de Pessoal – DAP	07
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN	08
Centros Acadêmicos – CA	08
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	08
Instituto de Química – IQ	09
Departamento de Estatística – DEST	09
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	09
Departamento de Administração Pública – DAPGS	10
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	11
Instituto de Políticas Públicas – IPP	11
Departamento de Artes – DARTES	12
Instituto Ágora – AGR	12
Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA	14
Centro de Educação – CE	14
Núcleo de Educação da Infância – NEI	15
Centro de Ciências da Saúde – CCS	16
Departamento de Nutrição – DENUT	16
Departamento de Fisioterapia – DFST	17
Departamento de Infectologia – DINFEC	17
Departamento de Odontologia – DOD	18
Centro de Biociências – CB	18
Departamento de Botânica e Zoologia – DBEZ	18
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	18
Departamento de Geografia – DGC	18
Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOPROF	19
Departamento de Educação – DEDU	19
Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEA	20
Departamento de História – DHC	20
Departamento de Computação e Tecnologia – DCT	21
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	21
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	21
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	21
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	22
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSACOL	23
Superintendência de Infraestrutura – INFRA	28
Anexos	29

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 274/2024 - R, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.020922/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAGALY MOREIRA DE LIMA MACEDO DE ARAUJO, matrícula nº 3054270, Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe, FG-03, do Setor de Finanças, da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 277/2024 - R, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.015412/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a MURILO OLIVEIRA MELO, matrícula nº 2063253, Auxiliar de Creche, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 03 de abril de 2024 a 03 de março de 2027, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 279/2024 - R, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.169744/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 23 de março a 21 de maio de 2024, a RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA, Professor Adjunto, matrícula nº 2962496, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (EMCM), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 281/2024 - R, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.013019/2024-11,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 04 de março a 02 de abril de 2024, a CINTIA ALVES SALGADO AZONI, Professor Adjunto, matrícula nº 2143029, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 282/2024 - R, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.181971/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 08 de abril a 06 de julho de 2024, a MARIA CRISTINA LEANDRO DE PAIVA, Professor Associado, matrícula nº 2453560, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, do Centro de Educação (CE), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 285/2024 - R, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso da competência que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando, ainda, o teor do processo de Juízo de Admissibilidade n.º 23077.146692/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1410678, VIKTOR FRANCELINO GRUSKA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1759733 e RAFAEL VICTOR LEITE FERNANDES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE n.º 2277344, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23077.181227/2023-53 .

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 190/2024 - PROGESP, de 22 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	ANUNCIADA MARIA DUTRA DA CRUZ
Processo	23077.019239/2024-41
Matrícula SIAPE	0346395
Nome do Beneficiário	SAULO ANAEL MEDEIROS DUTRA DA CRUZ
Parentesco/Vínculo	Qualquer outra relação
Data do Óbito	24/12/2023
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 14.720,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 193/2024 - PROGESP, de 26 de fevereiro de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.021438/2024-19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, DAYSE ELIZABETH DE ARAUJO DUARTE, matrícula n.º 3390579, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Direito, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 23/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 194/2024 - PROGESP, de 26 de fevereiro de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.011532/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 29 de janeiro de 2024, ao(a) servidor(a) IRLENE DE CARVALHO, Aposentado(a), matrícula nº 0347679, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Instrução Normativa nº 36/2024 - PROGESP, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução no 011/2022-CONSAD, de 30 de junho de 2022 a qual regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º A instrução Normativa nº 035/2024-PROGESP, de 04 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º As unidades que implementaram o PGD em 2023, deverão encerrar a vigência dos planos até 31 de março de 2024.

.....
§ 2º Os planos cadastrados em 2023 poderão migrar para o ciclo 2024 a partir de março de 2024.

Art. 4º Todas as unidades da UFRN deverão cadastrar os Planos Estratégico, Gerencial e Individual no POLARE relativos ao ciclo 2024, independentemente de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho, até 31 de março de 2024.

..... (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Diretoria de Administração de Pessoal – DAP
Portaria nº 05/2024 - PROGESP, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MIRIAN DANTAS DOS SANTOS, Matrícula: 349927, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

PESSOAS, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 28 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 364/2024.

(a) Solange Alvares Dos Santos - Diretor

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Portaria nº 01/2024 - PROPLAN, de 26 de fevereiro de 2024

O Pró-reitor de Planejamento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no que consiste a gestão da estrutura organizacional da UFRN no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOG,

RESOLVE:

Criar, de acordo com o art. 4º do regimento interno da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), a Unidade organizacional "Secretaria Administrativa" que será subordinada à BCZM e terá alocada a função gratificada FG-04.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria Eletrônica nº 05/2024 - CCET, de 26 de fevereiro de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023;

RESOLVE:

Nomear os professores Eliardo Guimaraes da Costa, mat. 3010614, Antonio Marcos Batista do Nascimento, mat. 1048587, Bruno Monte de Castro, mat. 2354162, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de revalidação de diploma de graduação, constante no processo 23077.136140/2023-21.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor (A)

Portaria Eletrônica nº 06/2024 - CCET, de 26 de fevereiro de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023;

RESOLVE:

Nomear o discente LUCAS THIALY SANTANA SOARES, matrícula 20200133837, para fazer parte do colegiado do curso de licenciatura em matemática, designado anteriormente na portaria eletrônica 87/2022-ADM/CCET, de 30 de novembro de 2022, publicada no BS 220/2022 de 01/12/2022.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor (A)

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 03/2024 - IQ, de 24 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AMANDA DUARTE GONDIM, Matrícula: 2140818, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO (A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em INDAIATUBA / SP, no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 347/2024.

(a) Fabricio Gava Menezes - Diretor (Substituto)

Departamento de Estatística – DEST
Portaria de Comissão nº 01/2024 - DEST, de 23 de fevereiro de 2024

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1584/2022-R, de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Nomear os professores (a), MARIANA CORREIA DE ARAUJO, Mat Siape 2312009, DAMIÃO NOBREGA DA SILVA, Mat. Siape 1149453 e JEANETE ALVES MOREIRA, Mat. Siape 350692, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora ANDRESSA NUNES SIROKY, Mat. Siape 1062376.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Artur Jose Lemonte - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 04/2024 - CCSA, de 23 de fevereiro de 2024

A Diretora em exercício do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.022/2023-R, de 15 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor técnico-administrativo JOSE ZINALDO FILGUEIRA, matrícula nº 349556, lotado na Direção do CCSA, como chefe da unidade LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (16.01.50).

Art. 2. Designar o servidor técnico-administrativo LUCAS MATEUS DE MEDEIROS GOMES, matrícula nº 2997138, lotado na Direção do CCSA, como vice-chefe da unidade LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (16.01.50).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Pamela de Medeiros Brandão - Vice-Diretora

Portaria nº 05/2024 - CCSA, de 23 de fevereiro de 2024

A Diretora em exercício do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.022/2023-R, de 15 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor técnico-administrativo RENATO MAIA, matrícula nº 1467395, lotado na Direção do CCSA, como chefe da unidade LABORATÓRIO - ILHA DE PRODUÇÃO DIGITAL - NEPSA II (16.00.32) e da unidade ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - CCSA (16.00.36).

(a) Pamela de Medeiros Brandão - Vice-Diretora

Portaria nº 06/2024 - CCSA, de 23 de fevereiro de 2024

A Diretora em exercício do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.022/2023-R, de 15 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1. Designar a servidora técnico-administrativa TELMA ELITA DA SILVA, matrícula nº 1741029, lotada na Direção do CCSA, como vice-chefe da unidade NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE - NADIS - CCSA (16.00.30).

(a) Pamela de Medeiros Brandão - Vice-Diretora

Departamento de Administração Pública – DAPGS
Portaria nº 06/2024 - DAPGS, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 11 de Março de 2024 a 12 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 358/2024.

(a) Lilia Asuca Sumiya – Chefe

Portaria nº 07/2024 - DAPGS, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 13 de Março de 2024 a 16 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 357/2024.

(a) Lilia Asuca Sumiya - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 07/2024 - CCHLA, de 23 de fevereiro de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 1/2024/GEOEAD/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 23 de fevereiro de 2024 e da Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) docentes Edu Silvestre de Albuquerque, mat. 1291544, Francisco Jablinski Castelhana, mat. 3263586, Alessandro Dozena, mat. 1777712, Eugênia Maria Dantas, mat. 6350736, Adriano Lima Troleis, mat. 1803535, e Juliana Felipe Farias, mat. 2321176, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geografia a Distância, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 01 de março de 2024. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

Instituto de Políticas Públicas – IPP
Portaria nº 01/2024 - IPP, de 23 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA, Matrícula: 2432718, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em MACAÉ / RJ, no período de 11 de Março de 2024 a 13 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 340/2024.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Artes – DARTES
Portaria nº 02/2024 - DARTES, de 23 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO o que fora decidido na 1ª Reunião Ordinária do Plenário do Departamento de Artes, realizada em 23 de fevereiro de 2024,

A Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1868/2022, de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor técnico-administrativo JORGE KLEITON DE MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula 2054576, para exercer a função de TUTOR, durante o período de estágio probatório da servidora RENATA KAROLYNE GOMES COUTINHO, Assistente em Administração, matrícula 3359155.

Art. 2º TORNAR sem efeito a Portaria n. 13/2023 - ARTES/CCHLA (13.13) de 8 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n. 172/2023, em 8 de setembro de 2023.

Art. 3º PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Bettina Rupp - Chefe

Portaria nº 03/2024 - DARTES, de 23 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO o que fora decidido na 1ª Reunião Ordinária do Plenário do Departamento de Artes, realizada em 23 de fevereiro de 2024,

A Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1868/2022, de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABÍOLA CRISTINA ALVES, matrícula 1860542, para exercer a função de TUTORA, durante o período de estágio probatório da servidora MARIANA DO VALE GOMES, Professora do Magistério Superior, matrícula 1286047.

(a) Bettina Rupp – Chefe

Instituto Ágora – AGR
Portaria nº 01/2024 - AGR, de 25 de fevereiro de 2024

O Diretor do Instituto Ágora - Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU no 24, de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Dr. ANTONIO GENARIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula no 1879221, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA INGLESA (FELCS) do Instituto Ágora no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) Marcelo Da Silva Amorim - Diretor

Portaria nº 02/2024 - AGR, de 25 de fevereiro de 2024

O Diretor do Instituto Ágora - Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU no 24, de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Dr. ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES, matrícula no 1451653, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA (FELCS) do Instituto Ágora no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) Marcelo Da Silva Amorim - Diretor

Portaria nº 03/2024 - AGR, de 25 de fevereiro de 2024

O Diretor do Instituto Ágora - Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Prof.^a Dr.^a ANA GRAÇA CANAN, matrícula nº 2194174, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA INGLESA do Instituto Ágora (Natal) no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) Marcelo Da Silva Amorim - Diretor

Portaria nº 04/2024 - AGR, de 25 de fevereiro de 2024

O Diretor do Instituto Ágora - Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada nº DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Prof.^a Dr.^a IZABEL SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1285507, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA do Instituto Ágora (Natal) no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcelo Da Silva Amorim – Diretor

Portaria nº 05/2024 - AGR, de 25 de fevereiro de 2024

O Diretor do Instituto Ágora - Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Dr. LUIS ALFREDO FERNANDES DE ASSIS, matrícula nº 1493578, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ESCRITÓRIO DE TRADUÇÃO do Instituto Ágora (NataL) no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) Marcelo Da Silva Amorim – Diretor

Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA
Portaria nº 01/2024 - SEPA, de 26 de fevereiro de 2024

A Chefe do Serviço de Psicologia Aplicada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 307/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora técnica-administrativa SIMONE LOPES DE MELO, matrícula 1669222, para exercer a função de TUTORA, durante o período de estágio probatório da servidora técnica-administrativa MARIA HELENA DE MEDEIROS RÊGO, Assistente em Administração, matrícula 3347522.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Patricia Karla De Souza E Silva - Diretor (A)

Centro de Educação – CE
Portaria nº 02/2024 - CE, de 26 de fevereiro de 2024

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº. 1933-R, de 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Estudos e Formulação de Política de Ações Afirmativas do Núcleo de Educação da Infância – NEI/CAp/UFRN, conforme tabela abaixo:

2432915 Maristela de Oliveira Mosca - Presidente
3525352 Adriana Szilagy Leão - Membro titular
2364458 Adriana Paula da Silva Eleuterio - Membro titular
1159199 Daiane de Oliveira Gomes - Membro titular
1230454 Vania Roseane Pascoal Maia - Membro titular

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

2977070 Mattheus Rocha de Azevedo Guedes - Membro titular

3217901 Barbara Rainara Maia Silva - Membro titular

1384217 Elaine Tayse de Sousa - Membro titular

Art. 2º Essa Portaria revoga a Portaria Nº 32/2022-CE, de 16 de maio de 2022.

Art 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor (A)

Núcleo de Educação da Infância – NEI
Portaria nº 01/2024 - NEI, de 26 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Resolução nº 012/2022-CONSUNI, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 182, de 29 de setembro de 2022, fls. 15, Artigo 20 do Regimento Interno do NEI-CAP:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Ms. Cláudia Varela Ferreira, matrícula 1988938, como tutora de Estágio Probatório do servidor técnico-administrativo Mattheus Rocha de Azevedo Guedes, matrícula 2977070.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maristela De Oliveira Mosca - Diretor (A)

Portaria nº 02/2024 - NEI, de 26 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Resolução nº 012/2022-CONSUNI, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 182, de 29 de setembro de 2022, fls. 15, no Artigo 20 do Regimento Interno do NEI-CAP:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo nominadas, sob a coordenação da primeira, a constituir a Equipe Multidisciplinar do NEI-CAP que, sob a supervisão da Coordenação de Ensino, irá colaborar em matérias de caráter específico das atividades de ensino.

Art. 2º - A equipe multidisciplinar tem como objetivo principal integrar as ações da Pedagogia, Psicologia, Nutrição, Serviço Social e Enfermagem, compartilhando saberes e fazeres, e construindo estratégias com base nas demandas apresentadas no contexto escolar.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
Servidor	SIAPE	Cargo
VANIA ROSEANE PASCOAL MAIA	1230454	Pedagoga
KÊMILE LOPES TOMÉ DE OLIVEIRA	3083936	Psicóloga Escolar
JULIANA MORAIS DE SOUSA	3844099	Nutricionista
ADRIANA PAULA DA SILVA ELEUTERIO	2364458	Assistente Social
MARIA DAS GRAÇAS CALIXTO	1425001	Enfermeira

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

MATTHEUS ROCHA DE AZEVEDO GUEDES	2977070	Assistente de aluno
----------------------------------	---------	---------------------

Art 3º. Essa Portaria revoga a Portaria nº 06/2023 - NEI, de 13 de março de 2023.

Art 4º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maristela De Oliveira Mosca - Diretor (A)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Nutrição – DENUT
Portaria nº 02/2024 - DENUT, de 22 de fevereiro de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1753/2022-R, de 08 de Novembro de 2022;

RESOLVE:

Reconduzir KARLA DANIELLY DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE: 2578592, para assumir a Coordenação do Laboratório de Avaliação Nutricional, do Departamento de Nutrição, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos. A portaria tem efeito retroativo, contado a partir do dia 03 de novembro de 2023.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional da docente.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh – Chefe

Portaria nº 03/2024 - DENUT, de 22 de fevereiro de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1753/2022-R, de 08 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO deliberação da Plenária do Departamento de Nutrição, aprovada na 6ª reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Designar ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, matrícula SIAPE: 1797182, para assumir a Coordenação do Laboratório de Educação Alimentar e Nutricional, do Departamento de Nutrição, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, em substituição a THIAGO PEREZ JORGE, matrícula SIAPE 3061670. A portaria tem efeito retroativo, contado a partir do dia 04 de outubro de 2023.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional dos docentes.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Fisioterapia – DFST
Portaria nº 04/2024 - DFST, de 22 de fevereiro de 2024

A Chefe do Departamento de Fisioterapia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Regimento Interno do Centro Universitário de Fisioterapia e Reabilitação da UFRN – CURE/DFST, e considerando a deliberação na 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Fisioterapia, realizada em 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor o Conselho Gestor do Centro Universitário de Fisioterapia e Reabilitação da UFRN – CURE/DFST (15.14.00.02).

Coordenador geral:

Araken Kleber Azevedo de Oliveira, Fisioterapeuta, matrícula 1847478. Mandato válido de março de 2024 até fevereiro de 2026.

Coordenador executivo:

Enilson Ribeiro da Silva Junior, Assistente em administração, matrícula: 3347501. Mandato válido de março de 2024 até fevereiro de 2026.

Coordenadora clínica e de qualidade:

Lorena Raquel Dantas de Macedo Borges, Fisioterapeuta, matrícula 1758066. Mandato válido de março de 2024 até fevereiro de 2026.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Aline Medeiros Cavalcanti da Fonseca – Chefe

Departamento de Infectologia – DINFEC
Portaria nº 03/2024 - DINFEC, de 23 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MANOELLA DO MONTE ALVES, Matrícula: 2673727, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BOA VISTA / RR, no período de 19 de Março de 2024 a 21 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 342/2024.

(a) Eveline Pipolo Milan - Chefe (Substituto)

Portaria nº 04/2024 - DINFEC, de 23 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MANOELLA DO MONTE ALVES, Matrícula: 2673727, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

INFECTOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 28 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 341/2024.

(a) Eveline Pipolo Milan - Chefe (Substituto)

Departamento de Odontologia – DOD
Portaria nº 02/2024 - DOD, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA ANGELA FERNANDES FERREIRA, Matrícula: 421717, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 18 de Abril de 2024 a 19 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 320/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Botânica e Zoologia – DBEZ
Portaria nº 04/2024 - DBEZ, de 25 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADRIAN ANTONIO GARDA, Matrícula: 1678338, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em JUIZ DE FORA / MG, no período de 25 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 350/2024.

(a) Mauro Pichorim - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº 05/2024 - DGC, de 23 de fevereiro de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA, Matrícula: 1726169, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para participar de eventos, no país, em

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

RECIFE/PE, no período de 26 a 28 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 338/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOPROF
Portaria Eletrônica nº 01/2024 - GEOPROF, de 26 de fevereiro de 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1829/2023-R / DOU 04/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores DIEGO SALOMÃO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR (UFRN), matrícula SIAPE 1804177, GLEYDSON PINHEIRO ALBANO (UFRN), matrícula SIAPE 1804195, e MARIANNA FERNANDES MOREIRA (UERJ), examinadora externa à instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de NATHANY MORAIS DE SOUZA, cujo título é “SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DO CONCEITO DE LUGAR EM GEOGRAFIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA PERSPECTIVA DA MULTISSENSORIALIDADE”, que ocorrerá no dia 14 de março do corrente ano, às 19:00, por meio de videoconferência.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez - Coordenador

Departamento de Educação – DEDU
Portaria nº 02/2024 - DEDU, de 24 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO, Matrícula: 1368812, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em CURITIBA / PR, no período de 20 de Março de 2024 a 23 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 330/2024.

(a) Etienne Lautenschlager - Chefe

Portaria nº 03/2024 - DEDU, de 24 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO, Matrícula: 1368812, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 28 de Fevereiro de 2024 a 02 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 329/2024.

(a) Etienne Lautenschlager – Chefe

Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEA
Portaria nº 01/2024 - DCEA, de 24 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUZIANA MARIA NUNES DE QUEIROZ, Matrícula: 2179045, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 343/2024.

(a) Desio Ramirez Da Rocha Silva - Chefe

Departamento de História – DHC
Portaria nº 03/2024 - DHC, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO, Matrícula: 2432663, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 12 de Março de 2024 a 16 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 361/2024.

(a) Jailma Maria De Lima - Chefe

Portaria nº 04/2024 - DHC, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LOURIVAL ANDRADE JUNIOR, Matrícula: 1718551, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 05 de Março de 2024 a 10 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 368/2024.

(a) Jailma Maria De Lima – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Computação e Tecnologia – DCT
Portaria nº 01/2024 - DCT, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANNA CLAUDIA DOS SANTOS NOBRE, Matrícula: 3325346, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 02 de Março de 2024 a 02 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 363/2024.

(a) Karliane Medeiros Ovidio Vale - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 11/2024 - ECT, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, Matrícula: 1717461, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 28 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 352/2024.

(a) Amanda Melissa Damiao Leite - Diretor (Substituto)

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 1014/2024 - EAJ, de 23 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, Matrícula: 1221519, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 25 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 336/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 12/2024 - FACISA, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SABRINA CAVALCANTI BARROS, Matrícula: 3060767, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 268/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Portaria nº 13/2024 - FACISA, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GERMANNNA DE MEDEIROS BARBOSA, Matrícula: 1140906, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 23 de Fevereiro de 2024 a 25 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 248/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Portaria nº 14/2024 - FACISA, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GERMANNNA DE MEDEIROS BARBOSA, Matrícula: 1140906, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 16 de Fevereiro de 2024 a 18 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 247/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSACOL
Resolução nº 01/2024 - PPGSACOL, de 04 de dezembro de 2023

A presente resolução tem o objetivo de normatizar a concessão, a manutenção, a suspensão e/ou o cancelamento de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPgSACOL) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), desde os critérios para ranqueamento dos discentes aptos a solicitar bolsa, perpassando pelo acompanhamento das atividades durante todo o período de mestrado.

CAPÍTULO I
DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º De acordo com as principais agências de fomento nacionais – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – cabe a cada instituição de ensino e seus respectivos programas de pós-graduação constituir os critérios para a concessão, manutenção, suspensão, remanejamento e cancelamento de bolsas de pesquisa, a partir de uma comissão de bolsas.

Art. 2º A comissão de bolsas do PPgSACOL segue o regimento interno vigente do PPgSACOL para sua composição.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Art. 3º O discente deverá ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação.

Art. 4º Quando o discente possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

Art. 5º Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação.

Art. 6º O discente deve aderir ao Cadastro Único do SIGAA.

Art. 7º Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

Art. 8º Realizar estágio de docência assistida de acordo com o estabelecido nas resoluções sobre o tema, no âmbito do PPgSACOL e da UFRN.

Art. 9º Comprometer-se com o prazo de conclusão do curso, incluídas a elaboração e a defesa do trabalho de conclusão, não podendo exceder 24 meses.

Parágrafo 1º. A bolsa será concedida pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado.

Parágrafo 2º. Em caso de discentes que estejam gestantes durante o período do mestrado, haverá um acréscimo de 6 meses a este prazo, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO DE BOLSA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 10. O ranqueamento será realizado pela comissão de bolsas do PPgSACOL, com os alunos regulares matriculados via sistema integrado de gestão das atividades acadêmicas (SIGAA), mediante preenchimento de formulário de solicitação de bolsas, disponibilizado na página do programa.

Parágrafo Único. Entende-se por alunos regulares, os matriculados em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, portadores de diploma de nível superior e aprovados em processo seletivo. Alunos especiais não se enquadram nesta situação.

Art. 11. Sempre que houver previsão de bolsas do Programa a distribuir, a Comissão de Bolsas procederá o ranqueamento para à distribuição a partir dos seguintes critérios, observando-se a seguinte ordem e pesos:

- a) Condição socioeconômica (CS) com peso 1,5;
- b) Desempenho acadêmico (DA) com peso 1.

Parágrafo 1º. O ranqueamento (RQ) será realizado por meio da média ponderada dos itens dos itens supracitados, segundo a fórmula $RQ = ((1,5*CS)+(1*DA))/2,5$

Parágrafo 2º. Em caso de impossibilidade de tempo hábil para realização de novo ranqueamento e necessidade de indicar cota de bolsa, a Comissão de Bolsas poderá utilizar as informações do último ranqueamento válido.

Art. 12. A condição socioeconômica será aferida pela renda familiar per capita do discente, informada no Cadastro Único da UFRN, após conferência de dados pelo setor de serviço social da FACISA.

Parágrafo Único. A renda familiar per capita será transformada em nota de 0 a 10 de forma inversamente proporcional, pela Comissão de Bolsas. Assim, será atribuída pontuação 10 (dez) à menor renda familiar per capita, dentre os discentes concorrentes às cotas de bolsa.

Art. 13. O critério de mérito e desempenho acadêmico refere-se ao coeficiente de rendimento (CR) ou à média final classificatória no processo seletivo, para os casos de discentes ingressantes.

Parágrafo Único. O valor do CR de cada candidato será multiplicado por 2, de modo que ao CR igual a 5,000 será atribuído valor 10,00, de forma a possibilitar equiparação com o desempenho obtido no processo seletivo.

Art. 14. A concessão de bolsa obedece à ordem crescente do ranqueamento, respeitados os limites das cotas obtidas junto às agências de fomento e os critérios estabelecidos no CAPÍTULO II.

Art. 15. Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- I - Ter se inscrito no processo seletivo as vagas destinadas às ações afirmativas.
- II - Ter a maior idade dentre os requerentes.
- III - Fixar residência em Santa Cruz, RN e residir originalmente em cidade localizada a uma maior distância de Santa Cruz.

Parágrafo 1º No formulário de solicitação de bolsas, o discente deverá informar a condição descrita no item I (vagas de ações afirmativas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Parágrafo 2º Caso o candidato tenha se inscrito nas vagas destinadas às ações afirmativas, mas tenha sido aprovado nas vagas gerais, deverá encaminhar a comprovação de elegibilidade às vagas de ações afirmativas, conforme edital no qual foi selecionado para ingresso no programa.

Art. 16. Ao candidato classificado pela Comissão de Bolsas não está assegurada a concessão imediata da bolsa de estudos, pois dependerá da efetiva liberação das cotas de bolsa, obedecida a ordem de classificação.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO OU SUSPENSÃO DE BOLSAS DO PPGSACOL E DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO

Art. 17. A comissão de bolsas é responsável por acompanhar semestralmente o desempenho acadêmico dos bolsistas, mediante análise do relatório semestral (Anexo I) e sistemas de registro acadêmico.

Art. 18. São atividades indispensáveis ao bolsista e a serem considerados para a manutenção da bolsa:

I - Manter conceito em todas as disciplinas maior ou igual a B e coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 4 emitidos pelo SIGAA.

II - Comprovar desempenho acadêmico satisfatório no relatório semestral (Anexo I).

III - Encaminhar junto ao relatório de acompanhamento do segundo semestre de bolsa, o Comprovante de submissão de pelo menos um (01) artigo com o orientador do mestrado a revista com QUALIS CAPES maior ou igual a A4 ou produção uma produção técnica relevante para a área, conforme normas vigentes da CAPES.

IV - Manter Currículo Lattes atualizado, para acompanhamento das atividades acadêmico-científicas desenvolvidas e de ausência de vínculo empregatício.

V - Desenvolver atividades de pesquisa e extensão, bem como participar de eventos, cursos ou outras modalidades de formação promovidas pelo programa.

VII – Participar das atividades inerentes à dinâmica do PPgSACOL (colegiados, comissões, grupos de trabalho), caso solicitado.

VIII - Nos casos de não atendimento aos critérios presentes nos parágrafos anteriores, o Colegiado, após relato da Comissão de Bolsa, decidirá sobre a manutenção ou suspensão da bolsa.

Art. 19. A concessão poderá ser revogada a qualquer momento por indicação da Comissão de Bolsas, nos casos em que o bolsista infringiu ao estabelecido nas normativas vigentes, sendo que, neste caso, o bolsista ficará obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

Art. 20. A comissão de bolsas poderá conceder anuência para aluno bolsista acumular vínculo empregatício, caso não exista candidato apto a receber abolsa com base nos critérios para concessão de bolsas.

CAPÍTULO V

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

DO CANCELAMENTO DA BOLSA

Art. 20. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento pelo interessado e automaticamente nos seguintes casos:

I - O bolsista completou vinte e quatro meses como discente no curso de Mestrado, salvaguardados os casos previstos em legislação;

II - O bolsista concluiu o curso.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Na inexistência de discentes pleiteantes à bolsa sem atividade remunerada ou outros rendimentos, e havendo ainda disponibilidade de bolsas, poderão ser incluídos no ranqueamento discentes com atividade remunerada ou outros rendimentos, observada a legislação vigente, e os demais critérios dispostos na presente resolução.

Art. 22. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FACISA - UFRN.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FACISA

ANNA CECILIA QUEIROZ DE MEDEIROS
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da FACISA - PPgSACOL

ANEXO I MODELO DE RELATÓRIO DISCENTE SEMESTRAL DE ATIVIDADES

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DE BOLSISTAS DISCENTES - NÍVEL MESTRADO

SEMESTRE DE ACOMPANHAMENTO: _____

Informações Gerais

Nome do Discente: E-mail:

Endereço residencial:

Telefone:

Ano de ingresso na pós-graduação: Data de início da bolsa: _____

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Semestre em Curso: 1 2 3 4

Currículo da Plataforma Lattes-Data última atualização:

Disciplinas no Período

Disciplinas Obrigatórias:

integralizadas mais de 50% integralizado menos de 50% integralizado

Disciplinas Optativas:

integralizadas mais de 50% integralizado menos de 50% integralizado

Estágio Docência:

Componente Curricular: cumprido cursando pendente

Atividade de Estágio: cumprido cursando pendente

Proficiência em língua estrangeira: cumprido não cumpriu

Afirmo que mantenho conceito maior ou igual a B em todas as disciplinas cursadas, até o momento, no Programa.

Afirmo que apresento mérito acadêmico conforme definido na Resolução Nº 008/2022 – CONSEPE (CR igual ou superior a 4,0).

(Em caso de não atender a este requisito, encaminhar justificativa, a ser apreciada pela Comissão de Bolsas e Colegiado do Curso).

Desenvolvimento da Dissertação

Nome do orientador:

Data prevista para a qualificação: Data prevista para a defesa:

Etapa	Não iniciada	Em andamento (no prazo)	Em andamento (com atraso)	Finalizada
Escrita do Projeto				
Coleta de Dados				
Análise de Dados				
Elaboração de produtos técnico-científicos				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Elaboração da Dissertação				
Qualificação				

Outras atividades realizadas no período – Anexar comprovantes e descrição.

(Explicitar os detalhes de cada atividade que tiver sido realizada).

0. Participação em evento científico:
 1. Apresentação de trabalho em evento científico:
 2. Publicação em periódico/livro/capítulo de livro:
 3. Participação de cursos/palestras para aprimoramento de habilidades específicas:
 4. Participação como ouvinte em exame geral de qualificação e defesa de dissertação/tese:
 5. Curso de línguas:
 6. Revisor de periódico:
 7. Participação em reuniões científicas de grupo de pesquisa:
 8. Ministrar palestras/aulas/cursos:

Participação em outras atividades acadêmicas não listadas anteriormente:

Participação nas atividades do PPgSACOL

Comprovação de Submissão de pelo menos um artigo como orientador, em revista QualisCAPES maior ou igual a A4 –Anexar a este formulário (Conforme o Qualis2017-2020) – Para alunos com 12 meses completos de bolsa.

Anexar Histórico

Declaração

() Declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras e que o teor deste relatório é de conhecimento do meu orientador.

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria nº 04/2024 - INFRA, de 26 de fevereiro de 2024

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO GONCALVES DANTAS, Matrícula: 2467380, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 27 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 365/2024.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Portaria nº 05/2024 - INFRA, de 26 de fevereiro de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TULIO CESAR DE SOUZA COSTA, Matrícula: 2980541, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 27 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 373/2024.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

Anexos

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9219.21.1421; PROCESSO Nº 23077.020985/2024-87. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 9219.21.1422 – UFRN /FUNPEC, prorrogar o final da vigência para 21/04/2024, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 23/02/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor Geral).

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5772.11.1014; PROCESSO Nº 23077.016914/2024-80; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.517.609/0001-09.

Objeto: A repactuação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, visando a qualificação dos médicos vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, através de um Projeto de Educação Médica Continuada.

Nova vigência: 22/02/2025.

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 7227.21.1319; PROCESSO Nº 23077.012946/2024-14. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 7227.21.1319 – UFRN /FUNPEC, prorrogar o final da vigência para 09/05/2024, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 23/02/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor Geral).

Extrato de Convênios - PROGRAD

Convênio nº 10917.11.0324 JAIROM LAMONIER DE ASSIS ASSUNCAO LTDA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 23 de fevereiro de 2024

Vigência: 23/02/2024 - 22/02/2029

Convênio nº 10896.11.0324 MUNICIPIO DE SERRA CAIADA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 22 de fevereiro de 2024

Vigência: 22/02/2024 - 21/02/2029

Convênio nº 10891.11.0324 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA/UFCA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 23 de fevereiro de 2024

Vigência: 23/02/2024 - 22/02/2029

Convênio nº 10890.11.0324 LUMIAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 19 de fevereiro de 2024

Vigência: 19/02/2024 - 18/02/2029

Convênio nº 10883.11.0324 JM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 22 de fevereiro de 2024

Vigência: 22/02/2024 - 21/02/2029

Convênio nº 10855.11.0324 S3E CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 20 de fevereiro de 2024

Vigência: 20/02/2024 - 19/02/2029

Convênio nº 10739.11.0323 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIAO DO SERIDO ORIENTAL - AMSO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 21 de fevereiro de 2024

Vigência: 21/02/2024 - 20/02/2029

Convênio nº 10567.11.0323 F & F EDUCACAO LTDA - NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL ESTRELA DO NATAL

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 20 de fevereiro de 2024

Vigência: 20/02/2024 - 19/02/2029

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 037	26.02.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 036 – Contém 31 páginas.
